

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA OI**OI APRESENTA PROPOSTA FINAL DE ACT 2024/2026**

O SINTEL-RS e a Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp – CNN FITRATELP/Oi – informam aos trabalhadores/as da Oi que a empresa apresentou à FITRATELP, no **dia 23/10/2024**, a sua **proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2026** (veja o **resumo da proposta na página 2**).

O Sindicato esclarece aos trabalhadores/as que apesar de todo o esforço da CNN FITRATELP/Oi na mesa de negociação, a proposta apresentada pela Oi não contempla a nossa Pauta de Reivindicações. No entanto, foi a possível de ser negociada frente a situação da Oi e por isso está sendo levada, de forma democrática e soberada, à apreciação dos trabalhadores/as.

Tanto o Sindicato como a CNN FITRATELP/Oi tem consciência que foram ao limite na mesa de negociação para conseguir a melhor proposta possível para a categoria. A partir de agora a decisão é de cada um e cada uma, em assembleia. O SINTEL-RS agradece a participação dos trabalhadores/as da Oi na Campanha Salarial 2024 e reitera a importância da sindicalização. **JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RGS - SINTEL-RS entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores na empresa Oi S.A. para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na **quarta-feira, dia 06 de novembro de 2024**, via videoconferência pela plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/dhb-fffh-uyv> às 17h30 (em 1ª convocação) e às 18h (em 2ª Convocação, com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026, apresentada pela Oi S/A;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2024/2026;
- c) Autorização para o SINTEL-RS formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

DADOS PARA ASSEMBLEIA GOOGLE MEET

1) A sessão da assembleia será online, dia 06/11/24, às 17h30 (em 1ª convocação) e às 18h (em 2ª Convocação), através da plataforma Google Meet, acessada pelo endereço <https://meet.google.com/dhb-fffh-uyv>.

2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR

Todos os trabalhadores da Oi S/A estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional, os quais serão validados por sua matrícula de identificação na empresa que será solicitado no momento da votação. **Link para votação: <https://www.sinttelrs.org.br/votar>**

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados, antecipadamente a data da assembleia, pelos trabalhadores/as, ao endereço de e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br ou no momento que estará sendo realizada a assembleia pelo chat da plataforma.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2024

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTEL-RS

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2024/2026 DA OI

1) REAJUSTE SALARIAL:

a) Reajustar os salários dos trabalhadores da Oi S/A e Oi Services praticados em 31/08/2024, a partir de **01/05/2025** em **3,71%**, para trabalhadores ativos em 31/08/2024 e também ativos em 30/04/2025, exceto para os ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes,

b) Reajustar os salários dos trabalhadores da ClientCo praticados em dezembro de 2024, a partir de **01/05/2025** em **3,71%**, para trabalhadores da ClientCo ativos em dezembro de 2024 e também ativos em 30/04/2025, exceto para os ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes;

2) **PISO SALARIAL:** Reajustar o piso salarial para **R\$1.540,00** a partir de **01/01/2025**;

3) **TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:** Reajustar o valor facial em **3,71%** a partir de **01/11/2024**, passando de **R\$ 36,42** para **R\$ 37,77** para os trabalhadores oriundos do canal de vendas PAP Próprio, e reajustar o valor facial em **3,71%** a partir de 01/11/2024, passando de **R\$ 43,45** para **R\$ 45,06** para os demais trabalhadores, mantidas as demais condições praticadas atualmente para o respectivo benefício;

4) **AUXÍLIO CRECHE:** Reajustar o valor em **3,71%** a partir de **01/11/2024**, alterando o valor de **R\$ 364,21** para **R\$ 377,72** para os trabalhadores oriundos do canal de vendas PAP Próprio, e reajustar o valor em **3,71%** a partir de 01/11/2024, alterando o valor de **R\$ 630,52** para **R\$ 653,91** para os demais trabalhadores, mantendo as demais condições atualmente praticadas;

5) **ABONO INDENIZATÓRIO EM TÍQUETE:** excepcionalmente em contra partida da data do reajuste salarial, conceder abono indenizatório em Tíquete no valor de **R\$1.501,00**, com coparticipação de R\$1,00, a ser creditado no cartão do benefício até dia **22/11/2024** para os trabalhadores em plena atividade em 31/08/2024 e que também estiverem em plena atividade na data do efetivo crédito do abono. Elegíveis também os trabalhadores em licença maternidade e gozo de férias;

6) **AJUDA DE CUSTO DE TELETRABALHO:** Reajustar o valor em **3,71%** a partir de dezembro de 2024, alterando o valor de **R\$75,00** para **R\$77,80** mantendo as demais condições atualmente praticadas;

7) **PLANO DE SAÍDA PARA CASOS DE DEMISSÕES EM 2025:** De 0,15 salários por ano trabalhado (limitado a 6 salários), mais assistência médica/hospitalar/odontológico por três meses;

8) **PRAZO PARA ASSINATURAS DOS ACTs:** As datas de pagamento propostas estão condicionadas a aprovação e assinatura do **Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho 2024/2026 da Oi S/A e Oi Services**, do **Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho 2024/2025 da ClientCo**, do **Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2025 da Oi S/A e Oi Services** e do **Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2025 da ClientCo** e seus termos até **13/11/2024**.

9) **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**